



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Projeto de Lei Complementar nº 04/2021

Autoria: Executivo Municipal

Assunto: Dá nova redação aos incisos II e XXIII, do artigo 3º, ao artigo 6º; e; ao "subitem 3" da Lista de Serviços, da Lei Complementar nº 256, de 27 de setembro de 2017 (Dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN e dá outras providências), conforme específica.

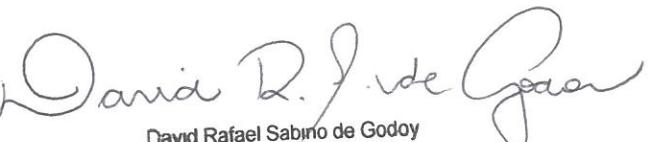
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Vem a exame desta Comissão o Projeto de Lei nº 05/2021, de iniciativa da Prefeito Municipal, que trata sobre o aperfeiçoamento da cobrança do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN.

Seguindo-se o parecer da Diretoria Jurídica desta Câmara, órgão especializado, e nos termos do parecer da Comissão de Justiça e Redação, incumbida na verificação da constitucionalidade e legalidade das proposituras, opinamos pela regular tramitação do projeto.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 15 de setembro de 2021.


José Antônio Rodrigues
Vereador


David Rafael Sabino de Godoy
Vereador


Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira
Vereador